



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 931/2025-GAPRE

de 12 de setembro de 2025.

## ALTERA A PORTARIA Nº 502/2025–GAPRE, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicáveis:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 502/2025–GAPRE, de 27 de fevereiro de 2025, especificamente quanto à representação da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Elizabete Sousa de Carvalho Dantas (Coordenadora da Pessoa com Deficiência e Saúde do Trabalhador);
- Suplente: Orciane Oliveira Silva de Souza (Operador de Sistema).

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 502/2025–GAPRE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 12 de setembro de 2025.

  
**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional